

**RESOLUÇÃO N.º /2007**

**Aprova o Protocolo Adicional Referente ao Estabelecimento da Sede da  
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa em Portugal, assinado em  
Lisboa, em 26 de Março de 2007**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o Protocolo Adicional referente ao Estabelecimento da Sede da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa em Portugal, assinado em Lisboa, em 26 de Março de 2007, cuja versão autenticada na língua portuguesa se publica em anexo.

Aprovada em 12 de Julho de 2007.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)